

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3339

Macapá - Amapá - 06 de Junho de 2018

DECRETOS

DECRETO Nº 1.014/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 982/2018-PMM, datado de 09 de maio de 2018, que nomeou a servidora RITA DE CASSIA SOUZA NASCIMENTO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Fotografia e Documentação, código CC-01, do Departamento de Mídia e Documentação que integra à Estrutura Administrativa da Coordenadoria Municipal de Comunicação Social - CMCS/GABI/PMM, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 14 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de MAIO de 2018.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.015/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 975/2018-PMM, datado de 09 de maio de 2018, que exonerou o servidor JORDHAN RAFAEL MAIA DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Fotografia e Documentação, código CC-01, do Departamento de Mídia e Documentação que integra à Estrutura Administrativa da Coordenadoria Municipal de Comunicação Social - CMCS/GABI/PMM, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 14 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de MAIO de 2018.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luís Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá
Telma Adriana Nery Paiva
Vice-Prefeita de Macapá
Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Charles William de Souza Rul Seco
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS

Jorge da Silva Pires
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte
José Diniz Silva de Sena
Secretário Mun. para Ass.Ext.-SEMÁE (Int. e Cumulativamente)
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sérgio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Simone Maria Palheta Pires
Secretária Mun.de Assist.Soc.e do Trabalho-SEMAST
tivamente
Rodrigo dos Santos Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Eldren Silva Lage
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Emílio Roberto Escobar
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Augusto Cesar Almeida da Silva
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Katia Maria Tork Rodrigues
Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Mizael Monteiro Lima
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Taisa Mara Morais Mendonça
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM
Maykom Magalhães da Silva
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de
Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Herivaldo Teixeira Monteiro
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM
DIRETORES DE EMPRESAS
Marco Aurelio Souza Ramalho
Diretor Presidente da MacapaPrev
Monica Cristina da Silva Dias
Diretora Presidente da EMDESUR
André Luiz Alves de Lima
Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

DECRETO Nº 1.025/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 1º da Lei Complementar nº 085/2011-PMM, de 28/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar DIEGO SOUZA MATOS do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Informática, código CC-01, do Departamento de Administração e Finanças, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 18 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
18 de MAIO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.027/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear GREYCE BENICIO RODRIGUES, matrícula nº 1010577, para exercer a Função Gratificada de Secretária de Unidade Escolar da EMEF Wilson Malcher, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 28 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
18 de MAIO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.028/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, Lei Complementar nº. 033/2005, de 25 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº. 036/2006-PMM, de 05 de junho de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 117/2017-PMM, de 24 de julho de 2017, Art. 3º, inciso IX.

DECRETA:

Art. 1º Nomear SILVANA MARIA PALHETA PIRES COELHO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Componente da Comissão Permanente de Licitação, código CC-02, da Central de Compras e Licitações, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 28 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
18 de MAIO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.029/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 1º da Lei Complementar nº 085/2011-PMM, de 28/12/2011.

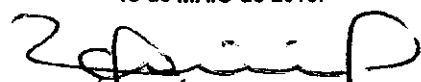
DECRETA:

Art. 1º Nomear LUIZ EDUARDO ALVES DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Informática, código CC-01, do Departamento de Administração e Finanças, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 28 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
18 de MAIO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.030/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 3º, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM, de 28/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º Nomear LUCIELSON SOUZA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, código CC-01, do Departamento de Administração e Finanças, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 28 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
18 de MAIO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.032/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de

Macapá e o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 080/2011-PMM; e,

Considerando o que consta no autos do Ofício nº 1130/2018-GAB/SEMSA/PMM, datado de 14/05/2018, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar DOUGLAS ANDRÉ DOS SANTOS do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 03 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
18 de MAIO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.035/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar SARAH BEVILACQUA FORMENTIN do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde - 18 horas "RUBIN BRITO ARONOVITCH", Código CC-02, das Unidades Básicas de Saúde, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 28 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
18 de MAIO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.036/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARIA DA GLORIA LEÃO NERY para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde - 18 horas "RUBIN BRITO ARONOVITCH", Código CC-02, das Unidades Básicas de Saúde, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 28 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
18 de MAIO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.037/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Incisos I e XIV e seu Parágrafo Único no inciso I da Lei Orgânica do Município de Macapá-Prefeitura Municipal e, no que estabelecem nos arts. 27 a 30, da Lei Complementar nº 106/2014 - PMM, de 19 de maio de 2014.

Considerando o que consta nos termos do Parecer Jurídico nº. 017/2018 - ASSEJUR/PROGEM/PMM, às fls. 33/35, devidamente homologado pela Procuradoria Geral do Município/PROGEM, à fl. 37, bem como despacho do Departamento de Cadastro e Benefícios/DECAB, à fl. 56 do Processo nº. 38.01.036/2015 - SEMDEC/PMM, (SIC 50479), datado do dia 02 de junho de 2015.

DECRETA:

Art.1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, ao servidor Municipal PÉRICLES FARIAS SANTANA, matrícula n.º 8002363, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Técnico de Administração, Classe C-1, Nível 30, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/SEMDEC, para posicioná-lo na mesma Categoria Funcional, Classe C-2, Nível 30, do Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 18 de maio de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.048/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá; e,

Considerando o que consta nos autos do Processo nº. 134/2018-DCA (SIC 157292), gerado pelo Requerimento, do servidor Carlos Michel Miranda da Fonseca, da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares, no período de 01 a 30/06/2018, ao servidor CARLOS

MICHEL MIRANDA DA FONSECA – Secretário Municipal de Administração-SEMAD/PMM, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2017 a 01 de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 01 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
25 de MAIO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.049/2018 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e o art.7º, §1º, §2º, da Lei 976/99 – MACAPAPREV-PMM.

DECRETA:


Art. 1º Nomear o Presidente e demais Membros Titulares e Suplentes, abaixo elencados, que sob a Presidência do primeiro constituirão o Conselho de Administração da Macapá Previdência – CONSAD, para o biênio 2017/2018.

- Macapá Previdência – MACAPAPREV/PMM:
 - Titular: Marco Aurélio Souza Ramalho;
 - Suplente: Alex Marinho Branco.
- Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMM:
 - Titular: Carlos Michel Miranda da Fonseca;
 - Suplente: Jany Kzam de Oliveira.
- Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA/PMM:
 - Titular: Paulo Sérgio Abreu Mendes;
 - Suplente: Linikek Gabriel Lima da Silva.
- Secretaria Municipal de Finanças – SEMF/PMM:
 - Titular: Jesus de Nazaré de Almeida Vidal;
 - Suplente: Luiz Afonso Mira Picanço.
- Sindicato dos Servidores Municipais de Macapá – SSMM (ATIVOS):
 - Titular: Delma Quaresma de Oliveira Santana;
 - Suplente: Rosângela Souza Martins.
- Sindicato dos Servidores Municipais de Macapá – SSMM (INATIVOS):
 - Titular: Josiel da Silva Coutinho;
 - Suplente: José Roberto de Souza Ramos.
- Representante da Câmara Municipal de Macapá – Poder Legislativo:
 - Titular: Izabel da Conceição Silva;
 - Suplente: Rosineide Baía Pereira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 05 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
25 de maio de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.055/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARIA IVANILDES NUNES GONÇALVES do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da EMEF Canal dos Guimarães, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 28 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
25 de MAIO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.056/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ELIVANY FERREIRA ROCHA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da EMEF Canal dos Guimarães, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 28 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
25 de MAIO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.061/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JULIA PEREIRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão Assistente Administrativo, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 28 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
25 de MAIO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.064/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 16, da Lei Complementar nº 082/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar JOSÉ QUEIROZ PASTANA, matrícula nº 3000842, da Função Gratificada de Chefe de Seção, código FG-01, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Municipal de Cultura de Macapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 28 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 25 de MAIO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.068/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais lhes são conferidas pelos art. 213 e art. 222 da Lei Orgânica do Município de Macapá, Lei Complementar nº 014/2000 - PMM, no que se aplica, art. 17 e §4º e 5º do art. 2º da Lei Complementar nº 071/2010 - PMM, e;

Considerando os termos do Ofício nº 126/2018 - GAB/CORGEM/PMM, datado de 28/05/2018, da Corregedora Geral do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º - Substituir o Senhor SANDRO WILLIAN DA SILVA NERY, matrícula 2220580-1, membro Comissão Temporária de Regime Disciplinar, da Corregedoria Geral do Município de Macapá - CTRD/CORGEM/PMM pelo Senhor JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS, Guarda Civil Municipal, matrícula 1005006, como membro da Comissão Temporária de Regime Disciplinar, da Corregedoria Geral do Município de Macapá - CTRD/CORGEM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos/financeiros a contar do dia 01 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 28 de MAIO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.082/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, inciso III, alínea "o", da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando que no dia 31 de maio de 2018 (quinta-feira) será celebrado "CORPUS CHRISTI", evento religioso comemorado pela população cristã.

DECRETA:

Art. 1º FACULTAR o expediente no dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira), nas unidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em razão do feriado nacional alusivo a "CORPUS CHRISTI".

Parágrafo único. Ficam excluídos dos termos estabelecidos no caput, os serviços públicos considerados essenciais que, por suas peculiaridades, devem permanecer funcionando em tempo integral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 01 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 29 de MAIO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.091/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos do Ofício nº 154/2018-GABIV/PMM, datado de 29/05/2018, da Vice Prefeitura do Município de Macapá/GABIV/PMM.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 447/2018-PMM, datado de 02 de março de 2018, que autorizou a viagem da servidora TELMA ADRIANA NERY PAIVA, Vice-Prefeita do Município de Macapá, a se deslocar de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Belém/PA, no período de 04 a 10/03/2018, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 30 de MAIO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

ERRATA

Ao DECRETO Nº 1.016/2018-PMM, datado de 17 de MAIO de 2018.

ONDE SE LÊ:

(...)

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 503/2018-PMM, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(...)

LEIA-SE:

(...)

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 503/2018-PMM, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
28 de MAIO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

ERRATA

Ao DECRETO Nº 934/2018-PMM,
datado de 09 de MAIO de 2018.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 14 de maio de 2018.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 28 de maio de 2018.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
18 de MAIO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

SEGOV


Prefeitura Municipal De Macapá
Secretaria Especial da Governadoria e Recursos
Extraordinários - SEGOV

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 003/2018-CPL/CCL/SEGOV/PMM

Processo: 3401.0815-A/2018-SEMOB/PMM
A Secretaria Especial de Governadoria e Recursos
Extraordinários - SEGOV, por meio da COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/CCL, torna público
para conhecimento de todos os interessados que se

encontra publicada a Licitação na Modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA RUA CLAUDOMIRO DE MORAES NO BAIRRO DO MUCA, EM MACAPÁ, conforme memorial descritivo e técnicas do Projeto Básico (anexo I) e condições constantes no Edital e seus anexos.
DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 13 de Junho de 2018, as 09h00min, na Sala de certames da CPL/SEGOV, no endereço: Av. Coriolano Jucá, nº 66-térreo, Bairro Central, Macapá-AP.
DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, no endereço acima.
DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico cplpsegov@gmail.com

Macapá-AP, 06 de junho de 2018



Angelo Brazil da Silva
Presidente CPL/CCL/SEGOV/PMM
Decreto nº 428/2018-PMM

PROGEM**PORTARIA Nº 031/2018 - PROGEM/PMM**

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0306/2002-PMM, nos termos do art. 228, inciso IV e art. 232, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor GILMAR FERREIRA AMANAJAS, matrícula nº111271-6, Categoria Operador de Computador, lotado na Procuradoria Geral do Município - PROGEM, correspondente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 01 de julho de 2018 a 30 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral do Município de
Macapá 04 de junho de 2018.



TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Decreto nº 0954/2016-PMM

PORTARIA Nº 032/2018 - PROGEM/PMM

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0306/2002-PMM, nos termos do art. 228, inciso IV e art. 232, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias à servidora **RITA PINHEIRO MACEDO GUERREIRO SOUZA** matrícula nº1112503-1, Categoria Funcional Advogada, lotada na Procuradoria-Geral do Município - PROGEM, correspondente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 02 de julho a 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Macapá, 04 de junho de 2018.


TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Decreto nº 0954/2016-PMM

PORTARIA Nº 033/2018 - PROGEM/PMM

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0306/2002-PMM, nos termos do art. 228, inciso IV e art. 232, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **JOÃO DE LIMA GUERREIRO SOUZA** matrícula nº 303372-1, Categoria Funcional de Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município - PROGEM, correspondente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 02 de julho a 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Macapá, 04 de junho de 2018.


TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Decreto nº 0954/2016-PMM

PORTARIA Nº 034/2018 - PROGEM/PMM

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0306/2002-PMM, nos termos do art. 228, inciso IV e art. 232, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **CALEB GARCIA MEDEIROS**, matrícula nº 302678-1, Categoria de Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município - PROGEM, correspondente ao período aquisitivo de 2018, a contar de 02 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Macapá, 04 de junho de 2018.


TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Decreto nº 0954/2016-PMM

PORTARIA Nº 035/2018 - PROGEM/PMM

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0306/2002-PMM, nos termos do art. 228, inciso IV e art. 232, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor **ADIEL DE SOUZA DINIZ**, matrícula nº1001906-1, Categoria de Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município - PROGEM, correspondente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 02 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Macapá, 04 de junho de 2018.


TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Decreto nº 0954/2016-PMM

PORTARIA Nº 036/2018 - PROGEM/PMM

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0306/2002-PMM, nos termos do art. 228, inciso IV e art. 232, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.

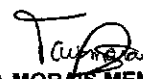
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias a servidora **Nilzeline De Sá Galeno** matrícula nº 9200042-1, Categoria Funcional de Advogada, lotada na Procuradoria-Geral do Município - PROGEM, correspondente ao período aquisitivo de 2017, a contar de 02 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Macapá, 04 de junho de 2018.


TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Decreto nº 0954/2016-PMM

PORTARIA Nº 037/2018 – PROGEM/PMM

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0306/2002-PMM, nos termos do art. 228, inciso IV e art. 232, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias a servidora **Katia Francinete Oliveira Cabeça Neves** matrícula nº 301671-1, Categoria Funcional Advogada, lotada na Procuradoria Geral do Município - PROGEM, correspondente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 11 de julho de 2018 a 09 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Macapá, 04 de junho de 2018.


TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
 PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
 Decreto nº 0954/2016-PMM

PORTARIA Nº 038/2018 – PROGEM/PMM

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0306/2002-PMM, nos termos do art. 228, inciso IV e art. 232, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias a servidora **Tania Regina Dos Santos Ribeiro** matrícula nº 304441-1, Categoria Funcional de Programador de Computador, lotado na Procuradoria Geral do Município - PROGEM, correspondente ao período aquisitivo de 2018, a contar de 02 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Macapá, 04 de junho de 2018.


TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
 PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
 Decreto nº 0954/2016-PMM

PORTARIA Nº 039/2018 – PROGEM/PMM

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0306/2002-PMM, nos termos do art. 228, inciso IV e art. 232, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias a servidora **Tania Regina Dos Santos Ribeiro** matrícula nº 304441-1, Categoria Funcional de Programador de Computador, lotado na Procuradoria Geral do Município - PROGEM, correspondente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 02 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Macapá, 04 de junho de 2018.


TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
 PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
 Decreto nº 0954/2016-PMM

PORTARIA Nº 040/2018 – PROGEM/PMM

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0306/2002-PMM, nos termos do art. 228, inciso IV e art. 232, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta) dias à servidora **CAMILA SOUSA RODRIGUES VIANA** matrícula nº 11035570-1, Categoria Funcional Assessora Jurídica, lotada na Procuradoria Geral do Município - PROGEM, correspondente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 04 de junho de 2018 a 03 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Macapá, 04 de junho de 2018.


TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
 PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
 Decreto nº 0954/2016-PMM

CORGEM

PORTARIA Nº 053/2018 – CORGEM/PMM
A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE
MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 227 da Lei Orgânica do Município de Macapá, art. 3º da Lei Complementar nº 071/2010 – PMM e Decreto nº 1.422/2016-PMM. Considerando o Processo nº 2018.01.007–GAB/CORGEM.


RESOLVE:

I – Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora FRANCIMARA DA SILVA ARAÚJO, matrícula 2013876-1, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-DAF da Corregedoria Geral do Município de Macapá - CORGEM, no período de 01 a 30 de julho de 2018, referente ao período de 10/03/2017 a 09/03/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município, 1º de junho de 2018.


JANUSA NOGUEIRA RODRIGUES
 Corregedora Geral do Município de Macapá
 Decreto 1.422/2016 – PMM

PORTARIA Nº 084 / 2018 – CORGEM/PMM

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE
MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, IV da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando a justificativa apresentada no Memorando nº 047/2018 – CTRD/CORGEM, datado de 08 de maio de 2018,

RESOLVE:

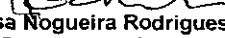
Art. 1º - **CONCEDER** à Comissão constituída pela Portaria nº 023/2017 – CORGEM/PMM, a dilação do prazo por mais 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.01.01 - CTRD;

Art. 2º - Justifica-se a Dilação em decorrência das oitivas a serem realizadas, para o posterior andamento e finalização do PAD;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 10 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Macapá, 04 de junho de 2018.


Janusa Nogueira Rodrigues
 Corregedora Geral do Município de Macapá
 Decreto 1422/2016 – PMM

PORTARIA Nº 085 / 2018 – CORGEM/PMM

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE
MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, IV da Lei Orgânica do Município

de Macapá e, considerando a justificativa apresentada no Memorando nº 048/2018 – CTRD/CORGEM, datado de 08 de maio de 2018,

RESOLVE:

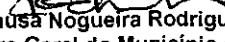
Art. 1º - **CONCEDER** à Comissão constituída pela Portaria nº 024/2017 – CORGEM/PMM, a dilação do prazo por mais 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.01.02- CTRD;

Art. 2º - Justifica-se a Dilação em decorrência das oitivas a serem realizadas, para o posterior andamento e finalização do PAD;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 10 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Macapá, 04 de junho de 2018.


Janusa Nogueira Rodrigues
 Corregedora Geral do Município de Macapá
 Decreto 1422/2016 – PMM

PORTARIA Nº 086 / 2018 – CORGEM/PMM

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE
MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, IV da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando a justificativa apresentada no Memorando nº 049/2018 – CTRD/CORGEM, datado de 08 de maio de 2018,

RESOLVE:


Art. 1º - **CONCEDER** à Comissão constituída pela Portaria nº 025/2017 – CORGEM/PMM, a dilação do prazo por mais 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.01.03- CTRD;

Art. 2º - Justifica-se a Dilação em decorrência das oitivas a serem realizadas, para o posterior andamento e finalização do PAD;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 10 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Macapá, 04 de junho de 2018.


Janusa Nogueira Rodrigues
 Corregedora Geral do Município de Macapá
 Decreto 1422/2016 – PMM

PORTARIA Nº 087 / 2018 – CORGEM/PMM

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE
MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, IV da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando a justificativa apresentada no Memorando nº 050/2018 – CTRD/CORGEM, datado de 08 de maio de 2018,

RESOLVE:


Art. 1º - **CONCEDER** à Comissão constituída pela Portaria nº 026/2017 – CORGEM/PMM, a dilação do prazo por mais 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.01.04- CTRD;

Art. 2º - Justifica-se a Dilação em decorrência das oitivas a serem realizadas, para o posterior andamento e finalização do PAD;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 10 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Macapá, 04 de junho de 2018.


Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município de Macapá
Decreto 1422/2016 - PMM

SEMOB

P O R T A R I A Nº 033/2018 - SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº. 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 600/2015-PMM datado de 09 de março de 2015, e finalmente o que consta na PORTARIA CONJUNTA nº001/2014-COGE/SEMFI/PMM, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR: AMILTON MARTINS RODRIGUES Matrícula nº. 2010501-1, pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Engenharia Viária, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM, como Fiscal do Contrato nº 003 - 2018/SEMOB/PMM, Pregão Eletrônico nº 032/2018 - CCL/SEGOV/PMM e Convênio nº 842214/2016-SUDAM em nome da Empresa MÔNACO DIESEL MACAPÁ LTDA, que tem por objeto a Aquisição de 02 (dois) Veículos tipo Caminhão Caçamba (0 Km). Visando exercer o acompanhamento e recebimento dos objetos da referida aquisição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 24 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana, 24 de maio de 2018.


EMÍLIO ROBERTO ESCOBAR
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 24 dias do mês de maio de 2018.

P O R T A R I A Nº 039/2018 - SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº. 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 600/2015-PMM datado de 09 de março de 2015, e finalmente o que consta PORTARIA CONJUNTA nº 001/2014 - COGE/SEMFI/PMM, de 02 de janeiro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR: PAULO DE LIMA CHUCRE Matrícula nº 8004536-1 Categoria Funcional: Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, Exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Avaliação e Perícia, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM, como fiscal dos Serviços de construção de Passarelas em Madeira de Lei ou Similar em Área de Ressaca no Município de Macapá, referente ao Processo nº 3401.0040/2018 - SEMOB/PMM e Termo de Contrato nº 004/2018 - SEMOB/PMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 05 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana, 05 de junho de 2018.


EMÍLIO ROBERTO ESCOBAR
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

P O R T A R I A Nº 040/2018 - SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº. 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 600/2015-PMM datado de 09 de março de 2015, e finalmente o que consta PORTARIA CONJUNTA nº 001/2014 - COGE/SEMFI/PMM, de 02 de janeiro de 2014.

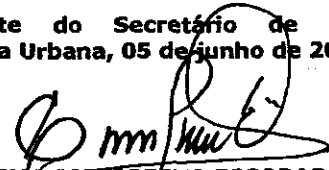
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR: PAULO DE LIMA CHUCRE Matrícula nº 8004536-1 Categoria Funcional: Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, Exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Avaliação e Perícia, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM, como fiscal dos Serviços de Construção de Passarelas em Madeira de Lei ou Similar em Área de Ressaca no Município de Macapá, referente ao Processo nº 3401.0041/2018 - SEMOB/PMM e Termo de Contrato nº 007/2018 - SEMOB/PMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 05 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana, 05 de junho de 2018.


EMÍLIO ROBERTO ESCOBAR
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

P O R T A R I A Nº 041/2018 – SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº. 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 600/2015 - PMM datado de 09 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR: AGOSTINHO SOUTO DE MELO Matrícula nº 8880042-1 Função: Técnico em Secretariado, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal de Macapá, exercendo Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programa, Código CC-01, para responder Cumulativamente pelo Cargo de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Código CC-01 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB/PMM, no período de 01 a 30 de junho 2018, pelo motivo de seu titular encontra-se em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana, 05 de junho de 2018.

EMÍLIO ROBERTO ESCOBAR

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018-SEMOB/PMM
PROCESSO Nº. 3401.0076/2018-SEMOB/PMM referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2018-CCL/SEGOV/PMM
OBJETO: aquisição de 02 (dois) veículos pesados tipo Caminhão Caçamba (0 km): Caminhão com tração mínima 6x2, potência mínima de 189 CV, motor a diesel, direção hidráulica, cabine basculante, duas portas e com caçamba basculante com capacidade volumétrica mínima de 15T.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Programa: 15.451.0018.1011.0000
 Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52
 Fonte: 0211/0101
EMPRESA: MÔNACO DIESEL MACAPÁ LTDA
 CNPJ 09.597.026/0001-33
 Valor: R\$ 530.994,00 (Quinhentos e trinta mil novecentos e noventa e quatro reais)
 Vigência: 23/05/2018 a 23/05/2019.

Classif	Empresa	Preço (R\$)	Prazo Exec.
1º	MÔNACO DIESEL MACAPÁ LTDA	530.994,00	12 (doze) meses

Macapá-AP, 23 de Maio de 2018.

Emílio Roberto Escobar

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Macapá
 Decreto nº 600/2015-PMM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018-SEMOB/PMM

PROCESSO Nº. 3401.0040/2018-SEMOB/PMM referente a Tomada de Preço nº 002/2018-CCL/SEGOV/PMM
OBJETO: construção de passarela em madeira em área de ressaca no Município de Macapá, (Bairros: Pacoval, Jardim Marco Zero, Distrito da Fazendinha (balneário da fazendinha), Novo Buritizal e Distrito da Fazendinha (Igarapé da Fortaleza).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Programa: 15.451.0018.1010.0000
 Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91
 Fonte: 0211/0101
EMPRESA: BOSQUE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
 CNPJ 18210496/0001-93
 Valor: R\$ 817.535,40 (Oitocentos e dezessete mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)
 Vigência: 25/05/2018 a 20/11/2018.

Classif	Empresa	Preço (R\$)	Prazo Exec.
1º	BOSQUE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	817.535,40	180 (cento e oitenta) dias

Macapá-AP, 25 de Maio de 2018.

Emílio Roberto Escobar

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Macapá
 Decreto nº 600/2015-PMM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA DE MACAPÁ – SEMOB/PMM, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 075/2017-SEGOV/PMM, sobre o Pregão Eletrônico SRP nº 040/2018-CCL/SEGOV/PMM, que tem por objeto a aquisição de materiais para manutenção e ampliação no sistema de drenagens de águas pluviais do município de Macapá para fabricação de tubos de concreto armado, poços de visita (PV), bocas de lobo (BLS), tampões e tampas de bocas de lobo, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa abaixo, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o lote único, tudo conforme o exposto no presente termo, que fica fazendo parte indissolúvel do Processo nº 3401.0058-A/2018-SEMOB/PMM.

IT E M	MATERIAL	UND.	QUA NT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cimento Portland CP2 E32-Saco de 50Kg	Saco	7.144	30,00	214.320,00
2	Seixo	M³	1.007	74,85	75.373,95
3	Areia Granulometria Média	M³	1.139	72,00	82.008,00
4	Malha de Ferro(MF-120m)	Rolo	28	2.240,00	62.720,00
5	Malha de Ferro (MF-138) (rolo=120m)	Rolo	60	2.650,00	159.000,00
6	Ferro 5,0	Kg	4.030	14,00	56.420,00
7	Arame Recozido	kg	196	8,70	1.705,20
8	Tabua de 4m	dz	775	133,66	103.586,50
9	Pernambuca	dz	232	137,00	31.784,00
10	Prego 2" x 12"	Kg	418	18,00	7.524,00
TOTAL					794.441,65

Art. 2º. Pelo presente, fica informado ao participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo de Homologação.

Macapá-AP, 05 de Junho de 2018.


EMÍLIO ROBERTO ESCOBAR

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Decreto nº 600/2015-PMM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018-SEMOB/PMM

PROCESSO Nº. 3401.0041/2018-SEMOB/PMM referente a Tomada de Preço nº 003/2018-CCL/SEGOV/PMM
OBJETO: construção de passarelas em madeira em área de ressaca no Município de Macapá, (Bairros: Muca, Santa Rita, Vale Verde, São Lázaro, Jesus de Nazaré e Jardim Marco Zero).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa: 15.451.0018.1010.0000
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91
Fonte: 0211/0101
EMPRESA: BOSQUE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
CNPJ 18210496/0001-93
Valor: R\$ 684.517,93 (Seiscentos e oitenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais e noventa e três centavos)
Vigência: 25/05/2018 a 20/11/2018.

Classif	Empresa	Preço (RS)	Prazo Exec.
1º	BOSQUE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	684.517,93	180 (cento e oitenta) dias

Macapá-AP, 25 de Maio de 2018.


Emílio Roberto Escobar

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Macapá
Decreto nº 600/2015-PMM

SEMDUH

PORTARIA Nº. 017/2018 - SEMDUH/PMM


A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, da Constituição Federal, pelo Decreto nº. 662/2018 - PMM, datado de 05 de abril de 2018, e o que dispõe o Art. 228 da Lei Orgânica de Macapá e o Art. 5º do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA**, titular de cargo público, investido na função de diretora do Departamento de Mobilidade Urbana - CMMAU/SEMDUH/PMM, a exercer interina e cumulativamente, no período de **22/05/2018 a 01/06/2018**, a função de diretora do Departamento de Controle Urbano - DCU/SEMDUH/PMM, em razão de afastamento do titular para tratar de assuntos de saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 22 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


KÁTIA MARIA TORK RODRIGUES
Secretária Municipal - SEMDUH
Decreto nº 662/2018- PMM

FPZM

PORTARIA Nº. 14/2018 - FPZM
A FUNDAÇÃO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO MUNICIPAL ARINALDO GOMES BARRETO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar 100/2012 datado de 18 de Junho de 2012 e finalmente com base no Ofício nº. 224/2018-FPZM/PMM, datado de 05 de Junho de 2018.

RESOLVE:


Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias; no período de 01/07/2018 a 30/07/2018 aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Provimento comissionados do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotado na Fundação Parque Zoobotânico Municipal - Arinaldo Gomes Barreto/ FPZM, referente ao período aquisitivo de 2017.

1. Arivelto Viana da Silva; - Diretor do DAF, matrícula nº. 1103650-2;
2. Natanael Pires de Oliveira; - Chefe de Orçamento e Finanças, matrícula nº. 1103581-5;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de Junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Fundação Parque Zoobotânico,
em 05 de Junho de 2018.


Mariado Freixeira Monteiro
DIRETOR-PRESIDENTE/FPZM
DEC. Nº. 383/2017-PMM

CTMAC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018-CPL/CTMac

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE DADOS, MOBILIDADE E SEGURANÇA, CONTEMPLANDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO de acordo com as especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital.

LICITAÇÃO Nº 722263

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:

LOCAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00h do dia 08/06/2018.


FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00h do dia 22/06/2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:45h do dia 22/06/2018.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: às 09:30h do dia 22/06/2018.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Macapá-AP, 05 de Junho de 2018.


STEPHANIE FIGUEIREDO PIMENTEL NUNES
Pregoeira - CTMac
Portaria nº 310/2017-CTMac